

**1º Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, realizada no dia 11 de março de 2024, NIRE 5230000062-9.**

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Reunião realizada no dia 11 de março de 2024, às 10:30h (dez e trinta horas), na modalidade presencial, na sede da Codego. **II - CONVOCAÇÃO:** A referida reunião foi convocada com o intuito de deliberar sobre as seguintes pautas: **a)** Definição do calendário de reuniões para o ano de 2024, incluindo horários e dias específicos; e **b)** Apresentação e entrega do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, art. 24 da Lei 13303/2016. **c)** Análise da necessidade de aplicação de cursos de qualificação profissional as unidades de Governança da Companhia. **III - QUÓRUM E PARTICIPANTES:** Compareceu a totalidade dos membros - 100% presentes, a Superintendente de Integridade, Lara Cristina de Olival Kovtunin, a Gerente de Governança, Flaviane Ribeiro de Freitas, a Gerente de Auditoria, Fabiana Batista de Araújo Ferreira, o Sr. Danillo Caetano Soares Cardoso, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, a Sra. Sucena Silva Hummel, o Sr. Izekson José da Silva, e o secretário ad hoc, Lucas Felipe dos Santos. **IV – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Sem ausências. **V - DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube a senhora Lara Cristina de Olival Kovtunin. **VI – SECRETÁRIO (A):** Foi designado para secretariar a reunião o secretário ad hoc, Lucas Felipe dos Santos, Assessor da Governança. **VII – ORDEM DO DIA:** **a)** Definição do calendário de reuniões para o ano de 2024, incluindo horários e dias específicos; e **b)** Apresentação e discussão do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, art. 24 da Lei 13303/2016. **VIII – DEBATES E DECISÕES:** Verificada a existência de quórum, a senhora Lara Cristina de Olival Kovtunin deu início a sessão, colocando em pauta a necessidade de estabelecer datas específicas para as reuniões ordinárias do comitê. O Sr. Danillo Caetano sugeriu que as reuniões acontecessem bimestralmente (a cada dois meses), sempre na *última segunda-feira do mês*. A Sra. Sucena Silva lembrou que a primeira reunião do comitê, em 2024, foi realizada no mês de fevereiro, sugerindo que o próximo encontro ocorresse no dia *15 de abril*, o que restou acordado entre os membros presentes. Em sequência, a Sra. Sucena Silva sugeriu aos membros do comitê que fosse iniciado a aplicação de cursos da área corporativa, do Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público, relativas à governança, compliance, auditoria, nas unidades da Superintendência, o que promoverá a qualidade e qualificação nos atos administrativos da Companhia. Em relação ao item b) da pauta, da entrega do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, art. 24 da Lei 13303/2016, o Sr. Danillo Caetano reportou que o relatório solicitado será entregue em até uma semana. Em última pauta, o Comitê *recomendou* que fosse contratado uma empresa de *consultoria contábil especializada* na prestação de serviços de aconselhamento e orientação ao Conselho Fiscal da Companhia. Recomenda-se também, dada a alteração do Estatuto Social da Companhia na última reunião do Conselho de Administração, que a composição do Conselho Fiscal inclua ao menos um membro com formação em Contabilidade, uma vez que, no quadro atual, não conta com membros desta especialidade. Dada a natureza econômico-financeira, legal e gerencial das responsabilidades atribuídas ao Conselho Fiscal, a expertise contábil é essencial para enriquecer as análises e pareceres emitidos por este órgão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a

presente ata assinada por todos participantes, conforme exposto no “Quórum e Participantes”, e por mim, Lucas Felipe dos Santos, designado secretário, que a lavrei e subscrevo. O presente traslado é cópia fiel do texto transcrito em livro de registro próprio.

Goiânia, 11 de março de 2024.

**DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO:**  
01117466124

Assinado digitalmente por DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO:01117466124  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09461647000195, OU=Videconferencia, OU=Certificado PF\_A3, CN=DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO:01117466124  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO**  
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **SUCENA SILVIA HUMMEL**  
Data: 13/03/2024 10:18:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SUCENA SILVIA HUMMEL**  
MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **IZEKSON JOSE DA SILVA**  
Data: 25/03/2024 09:10:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IZEKSON JOSÉ DA SILVA**  
MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **LARA CRISTINA DE OLIVAL KOVTUNIN**  
Data: 20/03/2024 17:27:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LARA CRISTINA DE OLIVAL KOVTUNIN**  
SUPERINTENDENTE DE INTEGRIDADE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FLAVIANE RIBEIRO DE FREITAS**  
Data: 20/03/2024 17:03:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FLAVIANE RIBEIRO DE FREITAS**  
GERENTE DE GOVERNANÇA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **FABIANA BATISTA DE ARAÚJO FERREIRA**  
Data: 21/03/2024 09:44:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIANA BATISTA DE ARAÚJO FERREIRA**  
GERENTE DE AUDITORIA

**LUCAS FELIPE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO**